



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
Palácio 11 de Outubro

**INDICAÇÃO SIGA Nº CMBG-IND-2025/00134**

Autor: Vereador **Moisés Scussel Neto**

**INDICAÇÃO**

**Com fundamento no Art. 122 do Regimento Interno, estabelecido pela Resolução nº 225, de 02 de outubro de 2017, que regula as proposições no âmbito da Câmara de Vereadores, solicito desobstrução e construção de duas boca de lobo localizada na Rua João Toriani, no início, no Bairro Licorsul, que se encontra entupida em razão dos detritos acumulados. A obstrução tem impedido a drenagem eficiente das águas pluviais, ocasionando alagamentos frequentes que dificultam o acesso às residências e expõem os moradores a riscos de danos materiais, tornando essencial a realização do serviço com a máxima brevidade.**

**JUSTIFICATIVA**

Cumprimentando-o cordialmente, vimos, por meio desta, **solicitar, com urgência, o desentupimento e construção de duas boca de lobo localizada na Rua João Toriani, no início, existem somente duas bocas de lobo no local que as mesmas não dão conta da evasão, no Bairro Licorsul.**

A referida estrutura de drenagem encontra-se **obstruída há um longo período**, consequência de acúmulos de resíduos foram sendo carregados para a boca de lobo durante episódios de chuva. Como resultado, a via enfrenta **acúmulo excessivo de água** em dias chuvosos, **causando transtornos significativos aos moradores**. Em determinadas situações, dependendo do volume pluviométrico, a água chega a **invadir residências**, comprometendo a segurança e o bem-estar da comunidade, além de dificultar o acesso às moradias.

*Classif. documental*

01.02.01.01



Assinado com senha por MOISÉS SCUSSEL NETO.  
Documento Nº: 115455-5898 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=115455-5898>



CMBGIND202500134A

Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
Palácio 11 de Outubro

Diante disso, torna-se **imperativo e inadiável** que o Poder Público adote as providências cabíveis para a **desobstrução imediata da boca de lobo**, garantindo o escoamento adequado das águas pluviais e restabelecendo a funcionalidade do sistema de drenagem da via.

Confiamos em sua atenção e compromisso com a melhoria da infraestrutura urbana e o bem-estar da população, razão pela qual solicitamos que essa demanda seja atendida com a urgência que a gravidade da situação requer.

Atenciosamente,

Bento Gonçalves, 12 de fevereiro de 2025.

- assinado eletronicamente -  
Vereador Moisés Scussel I MDB  
Vereador

